



COMUNICADO 004/2020- NUTRIÇÃO/CAE/PTB/IFSP ENTREGAS DE KIT DE ALIMENTOS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

A equipe de Alimentação Escolar do Campus São Paulo Pirituba, informa que nesta semana efetuará a 1ª entrega de Kit de Alimentos com orçamento 2021, conforme escala de horários abaixo. **(ANEXO I)**

- 1) Entrega dos Kits de Alimentos adquiridos com orçamento de 2021 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) conforme a Lei nº 13.987/2020 e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e orientações previstas na IN nº 004 - PRE/IFSP, de 13/08/2020, de quarta a terça-feira, nos dias previstos: 24, 25, 16, 30 e 31/08/2021.
- 2) Prazo final de preenchimento e envio das Fichas de Saúde e Questionário de Frequência Alimentar – Solicitamos gentilmente aos estudantes que ainda não preencheram os formulários, que o realizem **até 31/08/2021** para fins de planejamento das ações de 2022.
- 3) Retificação: Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus São Paulo Pirituba – reuniões ordinária e extraordinária – aconteceu em 12/08/2021 (e não 12/09/2021 como constou no Comunicado 003/2021) a 1ª Reunião Ordinária e em 23/08/2021 a 1ª Reunião Extraordinária da referida comissão, com intuito de planejamento e alinhamento das ações referentes a Alimentação Escolar do IFSP – Campus Pirituba.

Com relação a entrega dos Kits de Alimentos, durante o período desta ação, os discentes de Educação Básica (Ensino Médio Integrado ao Técnico, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e PROJEA) devidamente matriculados no Campus Pirituba e que preencheram o questionário de manifestação de interesse/necessidade até 24/08/2021 Listagem de estudantes **(ANEXO II)** em receber Kit de Alimentos **(ANEXO III)** poderão fazer a retirada conforme **(ANEXO I)**

Todas as pessoas que forem ao campus deverão se identificar na portaria antes do acesso/entrada, com apresentação de carteirinha escolar do estudante de Educação Básica, documento oficial com foto e termo de recebimento do Kit de Alimentos impresso e assinado, sendo que estes deverão ser reapresentados e o termo de recebimento entrega ao servidor que efetuar o atendimento no ato da entrega do kit de alimentos e/ou cesta básica – **BLOCO B, SALA 07** Deverão também atender as recomendações dos órgãos sanitários (máscara facial, distanciamento de no mínimo 1,5m, e evitar aglomerações na entrada e dentro do campus) **(IN 004/2020 – Informativo de Orientações sanitárias)**

- Para os Kits de Alimentos (Educação Básica) os estudantes deverão preencher e assinar o **ANEXO V da IN 004/2020** - Termo de Registro de Entrega dos Kits de Alimentação/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

- Caso o responsável legal do estudante faça a retirada (**§ 4º do Art. 15, CAPÍTULO VI - IN 004/2021**), deverá apresentar os documentos do estudante acompanhando de documento oficial próprio

- Caso o estudante solicite a terceiros que façam a retirada, deverá encaminhar um e-mail a cae.ptb@ifsp.edu.br Informando os seus dados institucionais (Nome, RA, Curso), e dados da pessoa que fará a retirada (Nome, RG), bem como preencherá o termo de recebimento e anexará uma procuração simples autorizando a retirada do kit de alimentos (MODELO – **ANEXO VI**).

Para acessar os Anexos ao comunicado: <https://drive.ifsp.edu.br/s/sfjLy1GDp9ZT1Sz>

Dúvidas: cae.ptb@ifsp.edu.br c/c bianca.blanco@ifsp.edu.br

QUADRO RESUMO – AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAMPUS SÃO PAULO PIRITUBA - 2021

Qual ação?	Quem tem direito?	Como foi feita a inscrição?	Retirada no Campus Pirituba Programadas	Documentos
Ação utilizando a verba orçamentária do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de 2021.	Estudantes de Educação Básica (em Pirituba: *Ensino Médio – Logística e - Redes de Computadores * Ensino Técnico em Administração *PROEJA	Preenchimento de formulário de Manifestação de interesse até agosto/2021 (ANEXO I)	<u>Total previsto de compra: 600 kits</u> <u>Entrega 1</u> Agosto 25 a 31 – conforme escala anexo 1 <u>Entrega 2</u> Setembro 2.quinzena, a confirmar <u>Entrega 3</u> Outubro 2.quinzena, a confirmar <u>Entrega 4</u> Novembro 2.quinzena, a confirmar	1) Carteirinha do Estudante 2) Documento Oficial com foto do estudante e se for o caso, responsável legal 3) Termo de recebimento preenchido e assinado conforme anexo IV

ANEXO I – ESCALA HORÁRIOS DE ENTREGA KIT DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS

ESCALA		MANHÃ	TARDE
QUARTA-FEIRA	25/08/2021	10h00-12h00	12h00-17h00
QUINTA-FEIRA	26/08/2021	10h00-12h00	13h00-15h00
SEXTA-FEIRA	27/08/2021	10h00-12h00	14h00-17h00
SEGUNDA-FEIRA	30/08/2021	-----	13h00-17h00
TERÇA-FEIRA	31/08/2021	-----	13h00-17h00

ANEXO II – LISTAGEM DE ESTUDANTES- EDUCAÇÃO BÁSICA/KIT DE ALIMENTOS (1ª ENTREGA)

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTOS/PNAE/ EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO IV – INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS

ANEXO V - REGISTRO DE ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO - PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO VI – MODELO PROCURAÇÃO SIMPLES

PARA ACESSAR OS ANEXOS:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/sfjLy1GDp9ZT1Sz>